

Disciplina: Contratos administrativos (DES0439)		Curso: Graduação Faculdade de Direito – USP	
1º Semestre de 2024– Quintas-feiras – 20h00 –23h15	Carga horária semanal – 60h	Turmas: única	
Nome do Professor: Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira – Departamento de Direito do Estado - DES			

Nº	Data	Aula Tema	Acórdão Seminário	Link do acórdão (se houver)
1	18/04	Aula 6: Equilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição	TCU ACÓRDÃO <u>Acórdão 1431/2017-Plenário</u> DATA DA SESSÃO 05/07/2017 RELATOR VITAL DO RÊGO Trata-se de consulta formulada pelo Exmo. Sr. Ministro do Turismo Marx Beltrão (peça 1) , relacionada à "a aplicação da teoria da imprevisão e da possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de variações cambiais ocorridas devido a oscilações naturais dos fatores de mercado e respectivos impactos na contratação de serviços a serem executadas no exterior no âmbito do Ministério do Turismo"	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/jurisprudencia-selecionada/contrato%2520administrativo%2520fato%2520da%2520administra%25C3%25A7%25C3%25A3o/%2520/score%2520desc%252C%2520COLEGIADO%2520asc%252C%2520ANOACORDAO%2520desc%252C%2520NUMACORDAO%2520desc/2/sinonimos%253Dtrue
2	25/04	Aula 7: Consequências da inexecução do contrato: sanções	TJSP, 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, Processo Digital nº: 0009559-70.2010.8.26.0053, Sentença, j. em 16/02/2024, remetido ao DJE em 20/02/2024	https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirDocumentoEdt.do?nuProcesso=0009559-70.2010.8.26.0053&cdProcesso=1H0001ORB0000&instanciaProcesso=pg&cdProcessoMaster=1H0001ORB0000&cdForo=53&baseIndice=INDDS&nmAlias=PG5JM&tpOrigem=2&flOrigem=P&cdServico=190101&acessibilidade=false&tick

Disciplina: Contratos administrativos (DES0439)		Curso: Graduação Faculdade de Direito – USP	
1º Semestre de 2024– Quintas-feiras – 20h00 –23h15	Carga horária semanal – 60h	Turmas: única	
Nome do Professor: Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira – Departamento de Direito do Estado - DES			

		administrativas , caducidade e encampação	Sentença - improbidade adm - metro	et=b4G7VsPqAr4M%2BUajgpmj58o7DbaRQP0ciU9v3jTQY9DeBxdKdyk%2FYfy%2FDhiHd%2BmJ2sn98y1RKWSA5%2B5TZC3RbeOiCmnwD082Bhwt7VI69S2iUEcHmbHPc5dZDXQxN9dhSSa%2FaaSwdKVZgUo3VY5mVJXav8I0xIxnkJKU8XBAhT1vZtkMsMoTCfZC2FQSIsd0raz0XiJ8ObWrkC7Di%2Bz4LWf0lgJ5KvdiRmS8I88YzUgGjXBWocKra1PGlypZB9oTh9iQscDPddDS2TXZNz5czLm72Pep3dAK0DgAz9rGVLNHMpEZaJHriQYETkAbmTR6CDVwtspj%2FFaedoWNQ46OXCgs0Kn%2Fm8P7jbpmQZ7ph3d2PpoXFz2vPsfCCu%2Fb0PZkiWsjyVUjXNZ6052eVPi aL86rhBPZikSuQcNu8uxw61oi%2FpIPdZIJ8f8rXsudJYqTWJlDUNO12GL4QPYZHffQ%3D%3D
3	02/05	Aula 8: Extinção do contrato administrativo	STJ - REsp 1700155 / MG Rel. Ministro Herman Benjamin, T2 - Segunda Turma. jul. 24/04/2018 Pub. DJe 21/11/2018 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG. CONTRATO ADMINISTRATIVO. RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. CULPA DA EMPRESA CONTRATADA. NÃO COMPROVAÇÃO. DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO. INEXISTÊNCIA	https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201702410797&dt_publicacao=21/11/2018
4	09/05	Aula 9: Contratos	TCU - ACÓRDÃO 138/2024 - PLENÁRIO	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/empreatada%2520de%2520obras%2520e

Disciplina: Contratos administrativos (DES0439)		Curso: Graduação Faculdade de Direito – USP	
1º Semestre de 2024– Quintas-feiras – 20h00 –23h15	Carga horária semanal – 60h	Turmas: única	
Nome do Professor: Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira – Departamento de Direito do Estado - DES			

		administrativos em espécie: (i) empreitada de obras e de serviços; (ii) fornecimento de bens de forma contínua e única; e, (iii) alienação de bens públicos	REL.VITAL DO RÊGO. PROCESSO 028.929/2022-5. TIPO DE PROCESSO RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA) DATA DA SESSÃO 07/02/2024 NÚMERO DA ATA 4/2024 - Plenário Prefeitura Municipal de Iturama/MG . ATRASOS NA EVOLUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO. ACOLHIMENTO DAS JUSTIFICATIVAS.	%2520de%2520servi%25C3%25A7os/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/2
5	16/05	Aula 10: Contratos administrativos em espécie: (iv) delegação de serviços públicos; e, (v) contratos de parceria.	STF, AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.645 DISTRITO FEDERAL, RELATOR: MIN. LUIZ FUX, j. 12/09/2023, DJE publicado em 23/10/2023 LEI 12.462/2011, QUE INSTITUIU O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC). Constitucionalidade.	https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15362140255&ext=.pdf
6	23/05	Aula 11: Mecanismos extrajudiciais de solução de	Sentença arbitral parcial – Caso Viracopos (CCI)	https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/subprocuradoria-federal-de-consultoria-juridica/equipe-nacional-de-arbitragens-enarb/1ViracoposvANACAtadeMisso.pdf

Disciplina: Contratos administrativos (DES0439)		Curso: Graduação Faculdade de Direito – USP	
1º Semestre de 2024– Quintas-feiras – 20h00 –23h15	Carga horária semanal – 60h	Turmas: única	
Nome do Professor: Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira – Departamento de Direito do Estado - DES			

		conflitos contatuais: arbitragem, mediação, dispute boards		
--	--	--	--	--